



Conselho Municipal de Assistência Social Santa Tereza do Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 006/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2026 do Piso Único de Assistência Social do Município de Santa Tereza do Oeste – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, de Santa Tereza do Oeste – PR, em reunião ordinária realizada no dia 04 de novembro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993), pela Lei Municipal que institui o CMAS e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO o art. 195 da Constituição Federal, que estabelece o financiamento da seguridade social por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei;

CONSIDERANDO a Deliberação CEAS/PR nº 059/2023, que regulamenta o Piso Único de Assistência Social no Estado do Paraná e determina que o Plano de Ação municipal seja submetido à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, §1º, da Deliberação CEAS nº 059/2023, que prevê que o Plano de Ação deve ser aprovado por resolução do CMAS antes do aceite no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual – SIFF;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social para o exercício de 2026 pelo órgão gestor da Assistência Social do Município de Santa Tereza do Oeste;

CONSIDERANDO a apreciação e aprovação unânime do referido Plano de Ação pelos conselheiros presentes na 6ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada em 04 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2026 do Piso Único de Assistência Social do Município de Santa Tereza do Oeste – PR, no valor de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, conforme deliberado em reunião deste Conselho, (ATA 06 CMAS 04 NOVEMBRO 2025).